

Secretaria de
Estado da
Economia



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

ATA DE REUNIÃO 03/2021 - CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

Realizada em 22/01/2021

Ao dia vinte e dois do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se por *videoconferência*, às 14:30 horas, os membros da Câmara de Gestão de Gastos: Alexandre Demartini Rodrigues, Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia, Ana Paula Lima Florentino Alves Ferreira, Procuradora do Estado e Assessora de Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, Jorge Luis Pinchemel, Superintendente de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos da Secretaria de Estado da Casa Civil e Stella Maris Husni Franco, Superintendente de Auditoria da Controladoria-Geral do Estado – CGE.

A reunião foi iniciada pelo coordenador da Câmara, sendo apresentado ao colegiado o total de 06 itens para deliberação.

Os itens 1, 2, 3, 4 e 6 da pauta foram excepcionalizados com base no Art. 11, §8º, do Decreto nº 9.737, de 27 de outubro de 2020.

A despesa contida no item 05 foi objeto de análise, tendo sido ao final deliberado pela não excepcionalização do gasto, tendo em vista que a previsão de consumo mensal estimado pela Pasta, destoa excessivamente do consumo mensal realizado pela Pasta no contrato vigente, e a estimativa do gasto total previsto está muito acima do valor liquidado nos anos de 2019 e 2020 no contrato atual.

ITEM	NÚMERO PROCESSO SEI	ÓRGÃO	OBJETO DO CONTRATO OU AQUISIÇÃO	IMPACTO FINANCEIRO DA DESPESA	DELIBERAÇÃO DA CGG
1	202000015002225	SECAMI	NOVA CONTRATAÇÃO - Contratação de 04 (quatro) empresas para prestar serviços de locação de veículos automotores	R\$ 2.564.703,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil setecentos e três reais)	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela excepcionalização

			com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, pelo período de 20 (vinte) meses (Processo 201900005012848), nas condições e especificações estabelecidas no edital de licitação SRP N° 006/2020 – SEAD/GEAC, da qual a Secretaria de Estado da Casa Militar é órgão partícipe (000017203495). Adesão à Ata de Registro de Preço n° 006/2020 – SEAD/GEAC, decorrente do Pregão Eletrônico SRP n° 008/2020 – SEAD/GEAC, referente ao Processo SEI 201900005012848.		CGE: Pela excepcionalização ECONOMIA: Pela excepcionalização PGE: Pela incompetência SEAD: Pela excepcionalização DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalização da despesa , conforme admite o art. 11, § 8° do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020
2	202000025015114	DETRAN	NOVA CONTRATAÇÃO - A aquisição de materiais de sinalização viária serão utilizados na implantação do Programa Trânsito Seguro Ação Construção, Reforma, Estruturação e Modernização da Infraestrutura do DETRAN e Mobilidade Urbana. Os mesmos serão entregues de forma parcelada a este Departamento através de "Ordens de Fornecimento" a serem emitidas pela Gerência de Engenharia de Trânsito.	R\$ 4.343.978,07 (quatro milhões, trezentos e quarenta e três mil novecentos e setenta e oito reais e sete centavos)	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Excepcionalizado CGE: Pela excepcionalização ECONOMIA: Pela excepcionalização PGE: Pela excepcionalização SEAD: Pela excepcionalização DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalização da despesa , conforme admite o art. 11, § 8° do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020
3	202014304001432	SEDI	NOVA CONTRATAÇÃO: contratação de empresa especializada, no ramo de	R\$ 431.667,13 (quatrocentos e trinta e um mil seiscentos e	VOTAÇÃO:

			engenharia, para executar projeto de refrigeração de ambientes com ar condicionado com 115 TRs para uma área de 1.384,13 m ² (um mil, trezentos e oitenta e quatro vírgula treze metros quadrados), incluindo fornecimento de insumos e prestação de serviços de instalação (Projeto em sistema BIM), conforme especificações técnicas constantes no Projeto Básico, bem como nos memoriais descritivos e planilhas orçamentárias anexas;	sessenta e sete reais e treze centavos)	CASA CIVIL:Pela excepcionalização CGE: Pela excepcionalização ECONOMIA: Pela excepcionalização PGE: Pela excepcionalização SEAD: Pela excepcionalização DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalização da despesa, conforme admite o art. 11,§ 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020.
4	202000004046184	ECONOMIA	NOVA CONTRATAÇÃO VISA ADESÃO A ARP DA SEDI - REDUÇÃO DE 19,66% EM RELAÇÃO AO LIQUIDADO EM 2019: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de serviços de telecomunicações com capacidade para prover tráfego de dados das aplicações corporativas do estado de Goiás, tráfego de voz e imagens, videoconferência e acesso à Internet, para interligação de unidades prediais em todo o território do Estado de Goiás com vistas a atender às necessidades e interesses da Administração Pública Estadual.	R\$1.476.204,30 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil duzentos e quatro reais e trinta centavos)	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela excepcionalização CGE: Pela excepcionalização ECONOMIA: Abstenção PGE: Pela excepcionalização excepcionalização DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalização da despesa, conforme admite o art. 11,§ 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020.
5	202018037005165	SGG	NOVA CONTRATAÇÃO: empresa especializada na prestação de serviços continuados de impressão,	R\$ 275.287,68 (duzentos e setenta e cinco mil duzentos e	VOTAÇÃO:

			digitalização e cópia (outsourcing), via adesão posterior à Ata de Registro de Preço (ARP) nº 10/2020 do Pregão Eletrônico 028/2019 da Secretaria Municipal de Administração de Goiânia - SEMAD, por um período de 12 (doze) meses, para atendimento à Secretaria-Geral da Governadoria (SGG) e suas unidades descentralizadas	oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos)	<p>CASA CIVIL: Pela não excepcionalização</p> <p>CGE: Pela não excepcionalização</p> <p>ECONOMIA: Pela não excepcionalização</p> <p>PGE: Pela não excepcionalização</p> <p>SEAD: Pela não excepcionalização</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela não excepcionalização da despesa, conforme admite o art. 11, § 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020.</p>
6	202000028001758	ABC	NOVA CONTRATAÇÃO: Contratação de serviços de impressão, cópias e digitalização (outsourcing) com fornecimento de impressoras, scanners, software de gerenciamento de contadores, papel, toner, peças e manutenção, para atender a demanda desta Agência. Os serviços de impressão, copia e digitalização são essenciais para a realização dos trabalhos administrativos e finalísticos da ABC.	R\$ 182.130,90 (cento e oitenta e dois mil cento e trinta reais e noventa centavos)	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalização</p> <p>CGE: Pela excepcionalização</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalização</p> <p>PGE: Pela excepcionalização</p> <p>SEAD: Pela excepcionalização</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalização da despesa, conforme admite o art. 11, § 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020.</p>

À vista das deliberações elencadas acima, a Secretaria Executiva da Câmara de Gestão de Gastos adotará, no âmbito de suas competências, as providências e encaminhamentos necessários ao atendimento.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo lavrada a Ata por mim Rosângela Marinho de Souza Abrão, Secretária-Executiva, (competência atribuída pela Portaria nº 123/2020 - ECONOMIA), que após lida e analisada será assinada pelos membros da Câmara de Gestão de Gastos.

Alexandre Demartini Rodrigues
Secretaria de Estado da Administração

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretaria de Estado da Economia

Jorge Luis Pinchemel
Secretaria de Estado da Casa Civil

Ana Paula Lima Florentino Alves Ferreira
Procuradoria-Geral do Estado

Stella Maris Husni Franco
Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Subsecretário (a)**, em 25/01/2021, às 14:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Superintendente**, em 25/01/2021, às 21:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **STELLA MARIS HUSNI FRANCO, Superintendente**, em 26/01/2021, às 09:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA LIMA FLORENTINO ALVES FERREIRA, Procurador (a) do Estado**, em 26/01/2021, às 11:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a)-Adjunto (a)**, em 29/01/2021, às 10:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000017963031** e o código CRC **1AF27851**.

CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233 - Bairro SETOR NOVA VILA - CEP 74653-900 - GOIANIA - GO 0- S/C (62)3269-2079



Referência: Processo nº 202000004034095



SEI 000017963031